SERVIDORES(AS):

KARLLEANE MARIA FERREIRA DA SILVA

Maceió, 28 de setembro de 2026.
Mylena Melo de Araújo Costa Lyra
Técnica Judiciária - Área Judiciária

ESMAL

COORDENAÇÃO DE CURSOS PARA SERVIDORES DA ESMAL

FREQUÊNCIA DO CURSO COM O TEMA: DECISÕES CÍVEIS E ASPECTOS PRÁTICOS DO PODER JUDICIÁRIO.

A Coordenação de Cursos para Servidores da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, **TORNA PÚBLICA** a relação dos participantes que obtiveram frequência e que atenderam às exigências do item "5" do Edital CCS n° **321/2026**, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico na data de 13/08/2026 (quinta-feira), no curso com o tema **"Decisões Cíveis e Aspectos Práticos do Poder Judiciário"**, realizado no dia **25/09/2026 (sexta-feira)**, na modalidade presencial, no Miniauditório I da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, situada na Rua Cônego Machado, nº 1061, Farol, em Maceió/AL.

SERVIDORES(AS):

ÁLVARO JORGE LACERDA SILVA
BIANCA MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO
BARBARA APARECIDA GOMES MENDONÇA
CAROLINE CEDRIM SAMPAIO
ERICK FREDERICK DE FARIAS ALEXANDRE CAVALCANTI
FERNANDA DE OLIVEIRA LUCIO
INGRID RAYNE SOARES TELES
LARISSA KELLY TEIXEIRA DE MOURA BARROS
PÉROLA PUGLIESE DE MORAIS BARROS
SUZANA DE ARAUJO MANGUEIRA
THAYS MAURICIO DE MIRANDA
VINÍCIUS JOSÉ SILVA DE SOUZA
ÁLVARO JORGE LACERDA SILVA

Maceió, 28 de setembro de 2026.
Mylena Melo de Araújo Costa Lyra
Técnica Judiciária - Área Judiciária

ESMAL

COORDENAÇÃO DE CURSOS PARA SERVIDORES DA ESMAL

FREQUÊNCIA DO CURSO COM O TEMA: DECISÕES CÍVEIS E ASPECTOS PRÁTICOS DO PODER JUDICIÁRIO.

A Coordenação de Cursos para Servidores da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, **TORNA PÚBLICA** a relação dos participantes **PENALIZADOS**, pelo período de 03 (três) meses, a contar desta publicação, conforme preconiza a Portaria nº 02/2018, que não obtiveram frequência, como também não atenderam às exigências do item "5" do Edital CCS n° 321/2026, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico na data de 02/09/2026 (quarta-feira), no curso com o tema **"Decisões Cíveis e Aspectos Práticos do Poder Judiciário"**, realizado no dia **25/09/2026 (sexta-feira)**, no Miniauditório I da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, situada na Rua Cônego Machado, nº 1061, Farol, em Maceió/AL.

SERVIDORES(AS):

ALICE TORRES DE CARVALHO
ANA LUIZA LAGES E SILVA MARTINS
DAYANE VALESCA SANTOS DE ALMEIDA
LUCAS HENRIQUE ACIOLI LOPES
LUIZ ANTONIO LOPES DA SILVA JÚNIOR

Maceió, 28 de setembro de 2026.
Mylena Melo de Araújo Costa Lyra
Técnica Judiciária - Área Judiciária

ESMAL

EDITAL Nº 383/2026

Dispõe sobre a convocação dos candidatos que se declararam pessoas pretas, pardas ou quilombolas para o procedimento de heteroidentificação dos três Processos Seletivos Simplificados destinados à seleção de estudantes dos cursos de **Biblioteconomia e Administração, bem como à formação de cadastro para contratação temporária de Pedagogo.**

A Comissão de Heteroidentificação, instituída no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas e designada por ato do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador José Bittencourt Araujo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Convocar os candidatos que se autodeclararam negros (pretos ou pardos) para o procedimento de heteroidentificação por meio de envio eletrônico de fotos:

1. DO PERÍODO E DA FORMA DE ENVIO

Prazo: O sistema de envio ficará disponível do dia 29/09/2026 a 05/10/2026.

Plataforma: O candidato deverá acessar o endereço eletrônico https://forms.gle/dGwnditj44gYauLP7 ,fazer login na Área do Candidato e selecionar a opção "Enviar Documentação para Heteroidentificação".

Extensão: Todos os arquivos devem ser enviados exclusivamente nos formatos **JPG, JPEG ou PNG**, com tamanho máximo de **10 MB** por arquivo.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DAS FOTOGRAFIAS

O candidato deverá anexar, obrigatoriamente, 2 (duas) fotografias coloridas e recentes, sob pena de não homologação da sua inscrição, sendo:

Foto 1 (Rosto): Foto de frente (em close), do topo da cabeça até os ombros, com o fundo totalmente branco ou claro, sem sombras.

Foto 2 (Mãos): Foto das duas mãos estendidas (palmas para baixo e costas das mãos visíveis), lado a lado, sobre uma superfície branca e lisa.

3. DOS CRITÉRIOS DE PADRONIZAÇÃO DAS FOTOS

Para garantir a correta avaliação fenotípica pela Comissão, as fotos deverão seguir rigidamente as seguintes regras:

Iluminação: A iluminação deve ser natural ou artificial clara, que não altere a cor real da pele do candidato.

Acessórios proibidos: É estritamente proibido o uso de óculos de sol, bonés, chapéus, lenços, bandanas, maquiagem pesada ou qualquer adereço que cubra o cabelo ou o rosto.

Filtros e edições: Não serão aceitas fotos com filtros de aplicativos, retoques digitais ou alterações de contraste e saturação.

Vestimenta: O candidato deve vestir camiseta em tom neutro e sem estampas chamativas ou logos institucionais.

4. DA DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR

A análise do fenótipo do candidato será realizada exclusivamente a partir das imagens enviadas, considerando os caracteres visíveis que o identifiquem socialmente como negro (preto ou pardo).

O envio de fotos em baixa resolução, tremidas, escuras ou fora dos padrões descritos neste edital resultará no **indeferimento** da validação da autodeclaração.

O resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação será publicado no Diário da Justiça do Poder Judiciário.

[

Maceió, 28 de setembro de 2026.
Vinícius Augusto de Souza Araújo
Magistrado – Presidente da Comissão de Heteroidentificação do TJ/AL

ANEXO I	
Pss-Administração	Jose Armando Almeida Dos Santos
Pss-Biblioteconomia	Ana Lívia Eliziário Santos Silva
Pss-Pedagogia	Andressa Oliveira Da Silva
Pss-Biblioteconomia	Artur Nascimento Da Silva
Pss-Pedagogia	Elton Jonas Do Nascimento Barros
Pss-Pedagogia	Geraldo Bernardo
Pss-Pedagogia	Marcela Costa Dos Santos
Pss-Biblioteconomia	Maria Alice Lopes Da Silva
Pss-Pedagogia	Maria Sônia Moraes De Araújo
Pss-Pedagogia	Mariana Tenório Da Silva Lim
Pss-Administração	Milena Dos Santos Melo
Pss-Administração	Vanielly Clésia Santos De Almeida

EDITAL CCS Nº 378/2026.

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES

PÚBLICO-ALVO: EXCLUSIVAMENTE PARA OS(AS) SERVIDORES(AS) OCUPANTES DO CARGO DE ASSESSOR(A).

O Coordenador-Geral de Cursos da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA, Juiz de Direito **MANOEL CAVALCANTE DE LIMA NETO,** no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 6º, item II, da Resolução nº 192 de 08/05/2014 do CNJ, TORNAM PÚBLICAS as inscrições para o curso com o tema **"INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA PRODUÇÃO DE MINUTAS - DO CHAT AO MODO AGÊNTICO (PARA ASSESSORES JURÍDICOS)",** para conhecimento dos(as) servidores(as) interessados(as), mediante as regras constantes neste Edital.

1. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO:

1.1 Curso: "Inteligência Artificial na Produção de Minutas — do Chat ao Modo Agêntico (para Assessores Jurídicos)".
1.2 Docente: Mário de Medeiros Rocha Filho (Juiz de Direito, especialista, mestrando).
1.3 Modalidade: Presencial.
1.4 Carga horária total: 20 (vinte) horas-aula.
1.5 Número de vagas: 20 (vinte).
1.6 Datas do Curso: **08 e 09/10/2026 (quinta-feira e sexta-feira).**
1.7 Horário: das 8h às 12h e das 14h às 18h.

2. LOCAL DE REALIZAÇÃO:

2.1 Maceió: Laboratório da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, situada na Rua Cônego Machado, nº 1061, Farol, em Maceió/AL.

3. DAS INSCRIÇÕES: